



COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA e APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

Mês de Referência: **MAIO-2021**

Data da Aprovação: **31/05/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JACIRA MENDES

Mês de Referência: MAIO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	6.281,57
Repasse Mensal:	3.161,00
Rendimento:	9,81
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	2,39
Receita Total:	9.449,99

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	LOCAÇÃO DE XEROX	maio/2021	27/05/2021	1.800,00	
POLO	OUTROS	maio/2021	17/05/2021	189,40	TABELIONATO (CUSTAS EXTRAJUDICIAIS)
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	maio/2021	20/05/2021	69,00	
				2.058,40	

Saldo:	7.391,59
---------------	-----------------



ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE EF/EI
CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

SÍTIO SÃO FRANCISCO, S/N – JORDÃO

TELEFONE: 3695-9005

EMAIL: jaciramendes.seducsobral@gmail.com

CNPJ: 03.171.649/0001-63

INEP: 23026138

PRESTAÇÃO DE CONTA PMDE

MAIO

2021



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESJM - ESCOLA JACIRA MENDES	
Nº Processo : P153324/2021	Data Abertura : 09/06/2021 - 08:09
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira	
Observação : PEDIDO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE REFERENTE A MAIO	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPAE	09/06/2021 - 08:09	Teresa De Jesus Oliveira
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE EF/EI
SÍTIO SÃO FRANCISCO, S/N – JORDÃO
TELEFONE: 3695-9005
EMAIL: jaciramendes.seducsobral@gmail.com
CNPJ: 03.171.649/0001-63
INEP: 23026138

OFICIO Nº 30/2021

Sobral - CE, 01 de junho de 2021.

Do: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas.

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao **mês de ABRIL de 2021**, no valor de **R\$ 3.161,00** (Três mil cento e sessenta e um reais) referente ao repasse mensal e **R\$ 6.288,99** (Seis mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) de saldo reprogramado e aplicações do mês anterior.

Atenciosamente,

TERESA DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Unidade Executora

Teresa de Jesus Oliveira
ATO Nº 447/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS-3

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC/SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ: 03.171.649/0001-63

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar Jacira Mendes Oliveira, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE do mês de MAIO de 2021**, no valor de **RS 2.058,40** (Dois mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) referentes às despesas do mês.

Sobral-CE, 01 de junho de 2021.

<u>PATRICK YELSON DE B. DO CARMO</u> Nome Completo (membro)	<u><i>Patrick Yelson de B. do Carmo</i></u> Assinatura	<u>200732475-58</u> RG
<u>LUCIANA DE SOUSA SALES</u> Nome Completo (membro)	<u><i>Luciana de Sousa Sales</i></u> Assinatura	<u>990310209 - 24</u> RG
<u>GESSIANE SALES</u> Nome Completo (membro)	<u><i>Gessiane Sales</i></u> Assinatura	<u>990310209 - 32</u> RG

Teresa de Jesus Oliveira
Presidente do Unidade Executora

97031044312
RG
Teresa de Jesus Oliveira
ATO Nº 447/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS-3



07/06/2021

in.te:met...Ban-king...cAl-XA



Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVE

Conta: 0554 | 003 | 00001424-6

Data: 07/06/2021 - 15:21

Mês: Maio/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
13/05/2021	000341	CRED TED	3.161,00 C	3.161,00 C
13/05/2021	990001	APL AUTOM	3.161,00 D	0,00 C
18/05/2021	900422	CHEQUE SAC	189,40 D	189,40 D
18/05/2021	727220	RESG AUTOM	189,40 C	0,00 C
20/05/2021	042021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/05/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
27/05/2021	900423	CHEQ COMP	1.800,00 D	1.800,00 D
27/05/2021	727220	RESG AUTOM	1.800,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



07/06/2021

SIDMF-EXTRATO


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 07/06/2021
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2021	Cota em: 31/05/2021
0,1234	0,2582	0,3912	1,725151	1,727279

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome IENTE NAO CADASTRADO NA BASE GPB	CPF/CNPJ 00.000.000/0000-00	Conta Corrente 003.00001424-6	Mês/Ano 05/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	6.281,57C	3.641,174510
Aplicações	3.161,00C	1.831,456201
Resgates	2.058,40D	1.192,413260
Rendimento Bruto no Mês	9,81C	
RF	2,39D	,891575
RF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.391,59C	4.279,325876
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
13 / 05	APLICACAO	3.161,00C	1.831,456201
18 / 05	RESGATE	189,40D	109,751752
	IRRF	0,06D	
	IOF	0,00	
20 / 05	RESGATE	69,00D	39,979514
	IRRF	0,02D	
	IOF	0,00	
27 / 05	RESGATE	1.800,00D	1.042,681993
	IRRF	0,77D	
	IOF	0,00	
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	0,43D	0,248946
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	0,82D	0,474735
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	0,29D	0,167894

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

11,57

2,39

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



**COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO		02 - Exercício MAIO 2021	
01 - Programa/Ação PROGRAMA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PMDE		04 - Número do CNPJ 03.171.649/0001-63	
03 - Nome CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA		06 - Município SOBRAL	
05 - Endereço SÍTIO SÃO FRANCISCO S/N - DISTRITO DE JORDÃO		07 - UF CEARÁ	
BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)			
08 - Saldo Reprogramado do Mês Anterior(*)		11 - Rendimento de Aplicação Financeira (*)	
09 - Valor Creditado pela Prefeitura(*)		12 - Valor total da receita (*)	
Custeio		Custeio	
R\$ 6.281,57		R\$ 9.449,99	
10 - Depósito		15 - Período de Execução	
Custeio		Custeio	
R\$ 3.161,00		R\$ 7,42	
13 - Valor da Despesa Realizada (*)		16 - Nº de Escolas Atendidas	
Custeio		Custeio	
R\$ 2.058,40		01 a 31/05 de 2021	
		01 polo e 1 anexo	
BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS			
17 - Item	20 - Nome do Favorecido	18 - CNPJ ou CPF	19 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados
01	SERVIÇOS CARTORAIS	06.601.835/0001-83	SERVIÇO
02	R. P. RODRIGUES	06.063.521/0001-74	SERVIÇO
03	DB CEST PJ	--	SERVIÇO
			21 - Nat. Desp
			PMDE
			PMDE
			PMDE
			22 - Documento
			Número
			1060
			23 - Pagamento
			Nº Ch/OB
			900422
			Data
			17/05/2021
			24 - Valor (R\$)
			189,40
			1.800,00
			69,00
			R\$ 2.058,40
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO			
Sobral, 01 de Junho de 2021 Local e Data		Teresa de Jesus Oliveira Nome do (a) Dirigente ou Representante Legal	
		Assinatura do (a) Dirigente ou do Representante Legal <i>Teresa de Jesus Oliveira</i>	


PAG. 06

Teresa de Jesus Oliveira
 ATO Nº 447/2021
 DIRETOR ESCOLAR DNS-3

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS

Codigo do TJCE: 028013

TITULAR INTERINO KARINA RIBEIRO PINHEIRO MORAIS
RUA FLORIANO PEIXOTO, 160 - CENTRO - SOBRAL/CE - CEP:62.010-010
Telefone (088) 3611-1545

NOTA DE EMOLUMENTO (CUSTAS EXTRAJUDICIAIS)

Nº DO ATENDIMENTO: _20210517000007_	DATA DE EMISSÃO: 17/05/2021	NUMERO DO RECIBO: 27593			
Prenotação 5026: 2419 - 17/05/2021 10:57:36					
Nome do(a) requerente e(ou) apresentante: CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA	Nº CPF: 03.171.649/0001-63				
Detalhamento de Custas Pagas:					
Codigo do ato ¹	Vr. Emolumento ¹	Vr. Fermoju ¹	Vr. Selo ¹	Qtd. ¹	Total
005026	R\$ 49,12	R\$ 4,38	R\$ 0,00	1	R\$ 53,50
005001	R\$ 69,47	R\$ 4,38	R\$ 5,64	1	R\$ 79,49
005011	R\$ 23,25	R\$ 4,38	R\$ 8,14	1	R\$ 35,77
005023	R\$ 4,88	R\$ 0,25	R\$ 0,86	1	R\$ 5,99
Resumo de custas pagas:					
Vr. Emolumentos: R\$ 146,72		Vr. Fermoju: R\$ 13,39		Vr. Selo: R\$ 14,64	
Vr. Faadep/CE: R\$ 7,33		Vr. FRMP/CE: R\$ 7,33			
Repasso: R\$ 0,00		Desconto: R\$ 0,00		Total Pago: R\$ 189,41	
(1) Conforme previsto nas Tabelas de Emolumentos da Lei 14.826/2010, c/g Port. nº 206/2017-TJCE, publicada no DJe do dia 09/02/2017 e c/g ainda com Provimento nº 16/2018-CGJCE publicado no Dje no dia 24/08/2018.					
(2) Vr. Faadep/CE (5% do valor do emolumento, Lei 15.490/2013)					
(3) Vr. Frmp/CE (5% do valor do emolumento, Lei 16.131/2016)					

CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

03.171.649/0001-63

ROMÁRIO SOUSA GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO

PAGO COM RECURSO DO PMDL
17/05/2021
Teresa de Jesus
ORDENADOR DE DESPESAS

Solicitação: RPJ

Atesto que o Serviço foi prestado
o material foi Recebido

17/05/2021
Ja Karina
ASSINATURA



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS #
018	104	0554	5	03001424-6	3	AAA	900422	0	# 189.40 #
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e setenta e nove reais e quarenta</u> <u>centavos</u> e centavos acima ou à sua ordem de 20 <u>21</u>									
Karina Ribeiro Pinheiro Moraes CAIXA Sobral, 17 de maio									
Casa de Passalunzio CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLI CNPJ 03.171.649/0001-63 Cláustera Ribeiro da Silva CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
900422 018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900422 0									

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 02/2021

⑆00025540⑆ 01890042251 600300142460⑆

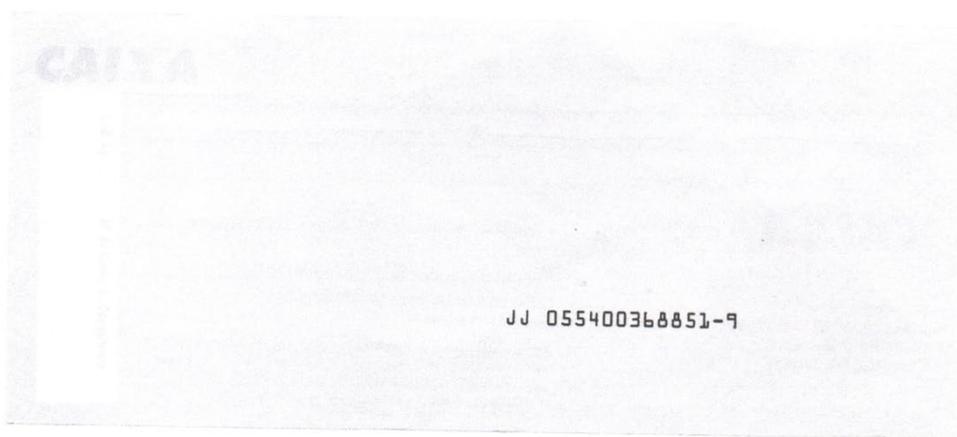


	ESTADO DO CEARA				Nota Nº				
	PREFEITURA DE SOBRAL				0000001060				
	SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS				SÉRIE				
						ELETRÔNICA			
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	27/05/2021	Competência	MAI/2021	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	R. P. RODRIGUES								
Nome Fantasia	*****								
Endereço	TRV DO XEREZ, 283 - CENTRO								
CPF/CNPJ	06.063.521/0001-74	Insc. Municipal	7610	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010270	Comp.	ALTOS - SALA 102		Telefone		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA				E-mail				
Endereço	SIT SAO FRANCISCO, SN ZONA RURAL 62040100 SOBRAL-CE								
CPF/CNPJ	03.171.649/0001-63	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA XEROX REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO/FEVEREIRO E MARÇO/2021.									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE)									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor Total da Nota	1.800,00	Natureza da Operação			Valor Total da Nota	1.800,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Isenta			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	0,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	0,0000 %			
(-) ISS Retido	0,00	od8iatyxn			ISS a Reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	1.800,00	http://www.sobral.ce.gov.br/			(=) Valor do ISS	0,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
ISENTA DE ISS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
<p style="text-align: center;">Atesto que o Serviço foi prestado <input checked="" type="checkbox"/></p> <p style="text-align: center;">o material foi recebido <input type="checkbox"/></p>									
Impressa em:	27/05/21 11:14				Hora da emissão:	11:14:42			

27/05/2021
 J. P. RODRIGUES
 ASSINATURA

PAGO COM RECURSO DO PND
 27/05/2021
 Pessoa de fora
 PAG. 09
 ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001424-6	3	AAA	900423	8	# 1.800,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil e oitocentas reais</u>									
									e centavos acima
a <u>R. P. Rodrigues</u>									ou à sua ordem
CAIXA			<u>Sobral, 27 de maio</u>						
			<u>Terra de Jesus Uliviero</u>						
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 02/2021			CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLI CNPJ 03.171.649/0001-63 <u>Claudiane Ribeiro da Silva</u>				CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004		
40475549 0039004235 600300142460									



JJ 055400368851-9



R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE - Fone: 3611.1065
C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270

RECIBO

R\$ 1.800,00

Recebi do Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

A quantia de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

Referente à NFS-e nº 1060.

R. P. RODRIGUES - ME

Roberta Pinheiro Rodrigues
Roberta Pinheiro Rodrigues
SÓCIA - GERENTE

Sobral, 27 de maio de 2022.

PAGO COM RECURSO DO PMDE
27/05/2022
Tereza de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS



R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

LOCADORA R. P. RODRIGUES		CNPJ 06.063.521/0001-74	
SEDE Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102, Centro, Sobral-CE		CONTATO Eudimar	FONE (88) 3611.1065
LOCATÁRIO(A) / CLIENTE Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira			
ENDEREÇO Escola Jacira Mendes, S/N - Jordão - Sobral/CE			E-MAIL
CNPJ 03.171.649/0001-63	INSC. MUNICIPAL	CONTATO Tereza	FONE (88) 9 9645.5385

1. - **OBJETO DA LOCAÇÃO:** Equipamento multifuncional (copiadora/impresora/scanner), doravante denominados EQUIPAMENTOS no quadro abaixo:

MARCA	MODELO	QUANTIDADE	FRANQUIA POR UNIDADE	VALOR TOTAL MENSAL
XEROX	3325	01 (uma)	6.000 cópias	R\$ 600,00

1.1 - Os EQUIPAMENTOS serão instalados pelo LOCADOR, ficando claro, contudo, que em qualquer hipótese as providências e despesas de preparação das instalações elétricas onde os EQUIPAMENTOS serão instalados, são de responsabilidade exclusiva do LOCATÁRIO.

2. - **PRAZO DE LOCAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste contrato.

2.1 - Ao fim dos 12 (doze) meses, este contrato será automaticamente prorrogado por prazo indeterminado, salvo se denunciado, por escrito e com antecedência mínima de sessenta (60) dias da data de seu termo final, por qualquer das partes.

2.2 - Seja qual for o caso, prorrogado este contrato por prazo indeterminado, o mesmo poderá, então, ser rescindido, a qualquer tempo e por qualquer das partes, sem que de tal resultem ônus ou multa, bastando para isso mera comunicação, por escrito e com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

3. - **ALUGUEL MENSAL:** Será somatório dos valores estipulados para cada modelo de EQUIPAMENTO objeto deste Contrato, conforme descrito na cláusula 3.1:

3.1. ALUGUEL MENSAL TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

3.2. FRANQUIA MENSAL TOTAL: 6.000 cópias/impressões/mês

3.3. VALOR DA CÓPIA/IMPRESSÃO EXCEDENTE À FRANQUIA MENSAL TOTAL: R\$ 0,10 (dez centavos)

PAGU COM RECURSO DO PNUB
27/05/2021
Tereza de Jesus
ORDENADOR DE DESPESAS



e-mail: rprodriques2021@gmail.com

R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270

PAGO COM RECURSO DO PMU

27/05/2021

ORDENADOR DE DESPESAS

4. - **REAJUSTE:** os reajustes de preço serão com base na variação de IPCA da FGV, atendida sempre a menor periodicidade da lei, e que, no momento, é de 01 (um) ano, a contar do mês da assinatura deste instrumento.

* Acompanha o equipamento, um transformador de 1010W, 220/110V, de propriedade da Locadora.

5. - **INSTALAÇÃO E ENTREGA:** A LOCADORA entregará os EQUIPAMENTOS no local indicado pelo LOCATÁRIO, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. A instalação será feita pela LOCADORA.

5.1. A entrega deverá dar-se no prazo de 15 dias, contado da data de assinatura do presente instrumento, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, tal qual estabelecidos na legislação vigente.

5.2. No caso de mudança de local do equipamento pelo locatário, a locador deverá ser comunicada, afim de que esta mudança seja feita por pessoal técnico autorizado pela locadora.

6. - **MATERIAL DE CONSUMO:** Está incluso no valor mensal da locação, o fornecimento de materiais de consumo, toner e fotorreceptor, suficientes e tão somente, para o atendimento da franquia ora contratada. Não estão incluídos ainda no valor mensal da locação materiais de consumo tais como, por exemplo, papel.

7. - **SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO:** A LOCADORA se encarregará, enquanto da vigência deste contrato de tais serviços a serem prestados, por técnicos por ela credenciados, contra chamado do LOCATÁRIO substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal dos EQUIPAMENTOS. A manutenção preventiva será prestada no mesmo ato do atendimento corretivo.

7.1 A LOCADORA aplicará nos EQUIPAMENTOS, quando necessária à substituição, partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante para o que fica, desde logo, autorizada pelo LOCATÁRIO.

8. - **CONDIÇÕES GERAIS:** A LOCATÁRIA se compromete a: a) usar os EQUIPAMENTOS corretamente e não sublocar, ceder ou transferir a locação, total ou parcialmente; b) mantê-los no local exato da instalação, salvo autorização prévia da LOCADORA, por escrito e a cada caso, ficando a critério desta mudança de uma cidade para outra, quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local serão de responsabilidade exclusiva da LOCATÁRIA, aí incluída despesas com o pessoal da LOCATÁRIA utilizada na movimentação/remstalação do(s) EQUIPAMENTO(S); c) manter bem visíveis as placas que especificam que a proprietária dos EQUIPAMENTOS é a LOCATÁRIA, o modelo, o n° de série e marca, sendo vedada, ainda, a introdução, nos mesmos, de modificações de qualquer natureza; d) defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da LOCADORA sobre os EQUIPAMENTOS, inclusive impedindo sua penhora, sequestro,

e-mail: rprodrigues2021@gmail.com



R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270

arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos e propriedade e de posse da LOCADORA sobre os mesmos; e) permitir o acesso de pessoal autorizado da LOCADORA para a realização de leitura dos medidores dos EQUIPAMENTOS, a sua assistência técnica e ainda para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis; f) responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização dos EQUIPAMENTOS ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei; g) não permitir a intervenção de terceiros não autorizados ou credenciados pela LOCADORA nas partes e componentes internos dos EQUIPAMENTOS; h) cessar de imediato o uso dos EQUIPAMENTOS nas hipóteses de término ou rescisão, por qualquer motivo, deste Contrato; i) requerer a presença da LOCATÁRIA para as providências de mudança de local de instalação do(s) EQUIPAMENTO(S), arcando, inclusive, junto a esta com os custos do pessoal colocado na execução dessa mudança, bem como permitir o seu acesso para este fim.

8.1 A LOCADORA oferece, durante a locação, plena garantia do perfeito funcionamento dos EQUIPAMENTOS quando da perspectiva instalação, obedecidas as especificações técnicas, podendo o mesmo ter sido previamente instalados e conter partes e componentes revisados dentro dos mais rigorosos padrões técnicos e de controle de qualidade.

9. - Poderá, ainda a LOCADORA, facultativamente, considerar rescindida a locação e retirar os EQUIPAMENTOS locados nas hipóteses de falência ou insolvência do LOCATÁRIO (A).

9.1 **FORO:** fica eleito o foro da cidade onde se situa o(a) LOCATÁRIO(A) para dirimir quaisquer dúvidas ou questões para as quais não tenha havido solução amigável.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, LOCADOR E LOCATÁRIO firma o presente, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas ao final assinadas

Sobral-CE, 05 / 01 / 2021.

Teresa de Jesus Pinheiro
LOCATÁRIO (A)

R. P. RODRIGUES - ME
Roberta Pinheiro Rodrigues
LOCADORA
SÓCIA - GERENTE

PAGO COM RECURSO DO PMDE
27/05/2021
Teresa de Jesus Pinheiro
ORDENADOR DE DESPESAS

TESTEMUNHAS:

Cardione Raiva Silva

Yanna Muniz Vasconcelos


e-mail: rprodrigues2021@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. P. RODRIGUES
CNPJ: 06.063.521/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:47:08 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **E577.4D62.3764.EDF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202105225572

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062161512
CNPJ / CPF: 06063521000174
RAZÃO SOCIAL: R P RODRIGUES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/05/2021 ÀS 12:14:51

VÁLIDA ATÉ 20/07/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001306

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4963 - R. P. RODRIGUES - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283 ALTOS - SALA 102 AN

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000001306/2021

Documento

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 15/05/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000001306



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.063.521/0001-74
Razão Social: R P RODRIGUES ME
Endereço: TV XEREX 233 ALTOS- SALA 102 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001122169842210

Informação obtida em 14/05/2021 10:44:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.063.521/0001-74
Certidão n°: 2589954/2021
Expedição: 22/01/2021, às 17:42:55
Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.063.521/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

